



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL. – QUADRIÊNIO 2020/2024

O Presidente da Comissão Eleitoral, Luciano Filgueira de Menezes, no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os associados que estão em dia com suas responsabilidades junto a , - ABANFARE - Associação de Bandas Fanfarras e Regentes de Pernambuco; há participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal no **Quadriênio 2020/2024**.

O processo eleitoral ocorrerá no dia **08 de Março de 2020, na Sede da ABANFARE, na AV- Norte Miguel Arraes de Alencar nº4766, Rosarinho Recife PE das 8:00 e 17:00h.**

A Comissão Eleitoral que coordenará todas as etapas do pleito, é composta pelos associados os quais foram determinados em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2020 na sede da ABANFARE, elegendo os seguintes membros:

Presidente- Luciano Filgueira de Menezes; Secretário - Adjair Antônio de Souza Junior; Mesário - Edvaldo Melquiades Dias da Paixão

Conforme Preceitua, a Ficha de Inscrição de Chapa eleitoral tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal, consistirá na apresentação de chapas separadas, as quais deverão conter os cargos, com os nomes completos dos candidatos correspondentes a suas funções e suas respectivas autorizações individuais, acompanhadas de certidões negativas Criminal, Débitos fiscais, SPC, SERASA, com cópia xerográfica do CPF e Carteira de Identidade.

A ficha de inscrição de chapa terá este modelo a serem eleitos, contendo os sete cargos que compõe a diretoria executiva e Presidente do conselho Fiscal:

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA ELEITORAL (MODELO)

CHAPA PARA ELEIÇÃO QUADRIÊNIO 2020/2024

NOME DA CHAPA: _____

DIRETORIA EXECUTIVA

CARGO/FUNÇÃO PRESIDENTE

NOME: _____
NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____
RG: _____ ORG.EXP: _____ CPF/MF: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
CEP: _____
ASSINATURA: _____

As inscrições das chapas, concorrentes à Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, poderão ser feitas mediante expediente dirigido à Comissão Eleitoral até o dia **03 de março de 2020, às 17h00, na sede da ABANFARE na AV- Norte Miguel Arraes de Alencar nº4766, Rosarinho Recife PE.** último dia do prazo de inscrição. Neste momento haverá reunião conjunta entre os cabeças de chapa (presidente e vice-presidente) com a Comissão Eleitoral, **na Sede da ABANFARE**, para determinação conjunta do Regimento da Eleição. Para participar da votação todos os associados deverão criar sua conta no site da ABANFARE(www.abanfare.org) até o dia 07 de março de 2020, o voto será realizado na página (www.abanfare.org/eleicao2020)

Pode compor as chapas de candidatos, tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal todos os associados que se enquadrem nas condições previstas no **Artigo 5º e 7º** do Estatuto, desde que em pleno gozo de seus direitos estatutários e legais diante das legislações vigentes. Sendo que cada candidato somente poderá participar de uma única chapa.

A Comissão eleitoral que coordenará todas as etapas do pleito, propõem um debate entre as chapas, que será marcado previamente, onde as mesmas lançarão suas propostas. A comissão mediará o debate entre os candidatos, que será realizado um sorteio para quem começa o debate, que, terá 1 minuto para formular suas perguntas, 2 minutos para resposta com direito a réplica e tétrica.

No debate se houver só uma chapa presente, a mesma fica livre para apresentar suas proposta, ficando vetado palavras e ou acusações que venham denegri a imagem da chapa que não estará presente e tendo como punição a suspensão do debate.

A eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, será feita por voto **online**, direto e secreto, no dia marcado antecipadamente por este edital, no horário das 08:00 às 17:00 horas, podendo exercer essa prerrogativa o associado no gozo de seus direitos estatutários, que estejam adplentes; os inadimplentes só poderão ter direito a voto mediante pagamentos dos anos em débito, sem direito a bonificação com prazo para quitação de 72h antes da eleição.

O associado novato para terem direito a voto tem que ter de estar fazendo parte do quadro de associados da ABANFARE, há no mínimo seis **meses de acordo com suas fichas de inscrição** e que já tenha alcançado idade superior a 16 (dezesesseis) anos.

No caso de chapa única, tanto para a Diretoria Executiva, quanto para o Conselho Fiscal poderá ser definido por voto **online**, direto e secreto

No caso de empate entre os candidatos haverá um segundo turno, sendo marcada uma nova data em 24h, persistindo o empate o candidato mais velho assume a presidência. Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração.

Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal, podendo exercer seu direito de voto como associado, a contagem dos votos acontecerá no dia 08 de março de 2020, logo após o término do horário da votação, tendo as chapas que estarem com representantes neste momento para fiscalização e transparência desta contagem, após este ato, cominará com a promulgação do resultado e cerimônia de posse da chapa proclamada eleita, dissolvendo-se a comissão eleitoral logo em seguida.

Casos omissos: Os casos omissos nesta norma e sua alteração serão decididos pela comissão Eleitoral.

Disposição final: atende aos regulamentos para uma eleição juntas e proveitosa para o ano de 2020

Atenciosamente

Luciano Filgueira de Menezes

Presidente da comissão eleitoral

